



## **EDITAL**

HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DE DOIS ESPAÇOS EM CONJUNTO NA PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ PARA VENDA DE CAFÉ, BEBIDAS, COMIDA RÁPIDA, GELADOS, REVISTAS, JORNAIS E ARTIGOS DE PRAIA PARA A ÉPOCA BALNEAR 2017

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público que, em conformidade com a deliberação tomada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada em 5 de julho de 2017, irá ser atribuído em hasta pública, a realizar perante o Executivo Municipal, na sua reunião ordinária a realizar no dia 19 de julho de 2017, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, dois espaços em conjunto na Praia Fluvial de Monsaraz, com as seguintes caraterísticas:

 Espaços 2 e 3 - Dois stands de madeira, com a área de 6m²x3m²/cada, a ceder pelo Município, no acesso à Praia Fluvial de Monsaraz, para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia. Será da responsabilidade do titular do direito de ocupação, a instalação de equipamento e/ou utensílios.

As propostas deverão ser apresentadas mediante requerimento, conforme modelo constante do ANEXO I às Normas da Hasta Pública, a fornecer pela Subunidade Orgânica Taxas e Licenças e pelo Balcão Único, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz e nos serviços *online* do Município em <a href="www.cm-reguengos-monsaraz.pt">www.cm-reguengos-monsaraz.pt</a>, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, as quais deverão ser entregues presencialmente na Subunidade Orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, até às 16h30, do dia 18 de julho de 2017, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz, até àquela data, com a mesma indicação.

Podem intervir na Praça os interessados na ocupação das duas lojas em conjunto ou os seus representantes, devidamente habilitados para o efeito, em qualquer dos casos, munidos de documento idóneo de identificação.

Se houver só um interessado não se realizará arrematação e o direito de ocupação será concedido mediante o pagamento da taxa mínima de ocupação.





A taxa mínima do direito de ocupação dos dois espaços em conjunto será de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor e a taxa mensal dos mesmos em conjunto, para os meses de agosto e setembro será 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, em cada mês. No mês de julho é paga apenas o valor da taxa de ocupação, que resultar da arrematação, bem como o valor da caução, que é de € 100,00 (cem euros).

As normas para a Hasta Pública serão disponibilizadas, gratuitamente, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz durante o seguinte horário: dias úteis, das 8h30 às 16h30, bem como na página da internet do Município, em <a href="https://www.cm-reguengos-monsaraz.pt">www.cm-reguengos-monsaraz.pt</a>.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 5 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto